

PORTARIA N.º 0347/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0224/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2022.04.22170P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **FÁBIA MAGNO MONTEIRO** no cargo de Sociólogo – ANSS – 074.3, matrícula n.º 0015881-016, lotada na SECON, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.632,54** (três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
ADICINAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.007,48
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO DAI 3 (100%)	R\$- 406,73
TRIÊNIO (50%)	R\$- 1.210,85
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 3.632,54

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 23 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB